

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.379.182-6**

*Quinto Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Casa Civil - CC, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a **Casa Civil – CC**, com sede em Curitiba – PR, na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Palácio Iguazu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.563.402/0001-71, neste ato representado, pelo Secretário, Sr. Luiz Augusto Silva inscrito no CPF sob nº 022.256.479-25, portador do RG nº 5.764.628/PR, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
CC – Casa Civil	1302.04122426.015	3390.3000	100
			101
			147
			148

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 07 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	CC – Casa Civil	Luiz Augusto Silva – Secretário-Chefe



ePROCOLO



Documento: **5TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 07/12/2021 12:39, **Luiz Augusto Silva** em 07/12/2021 16:45.

Inserido ao protocolo **18.379.182-6** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 07/12/2021 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1bb0dc79199cb16b35093635e45abbcc**.